



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
038/2014-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E O MUNICÍPIO DE BARCARENA
ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora, **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**, portadora da carteira de identidade nº. 2976350 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº. 081.131.812-53, residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Avenida Cronge da Silveira, nº. 438, Bairro Comercial, CEP: 68445-000, inscrito no CNPJ nº. 05.058.458/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ANTONIO CARLOS VILAÇA** portador da carteira de identidade nº. 3477730 – SSP/PA, inscrito no CPF nº. 201.019.456-04, residente e domiciliado no município de Barcarena/PA, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando à cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

1. Compete ao **CONVENIENTE**:

1.1 – Disponibilizar as condições necessárias para realização das ações propostas no presente Instrumento;

1.2 – Encaminhar, mensalmente, ao **CONVENIADO**, a frequência dos servidores que venham a ser cedidos, por força deste Convênio.

2. Compete ao **CONVENIADO**:

2.1 – Ceder, para o **CONVENIENTE**, servidores de seu quadro efetivo para viabilizar a realização do objeto pretendido;

2.2 - Custear as despesas relativas aos vencimentos dos servidores ora cedidos, arcando ainda com toda e qualquer vantagem ou encargos, tributos, indenizações e outros que porventura venham a incidir sobre os mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Excepcionalmente, por razões de interesse público e havendo disponibilidade orçamentária, poderá a cessão ocorrer com ônus para o **CONVENIENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA EFETIVAÇÃO DA CESSÃO

A efetivação da cessão dar-se-á através de Portaria, onde constará o ônus da cedência.

CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Em nenhuma hipótese, a cessão dos servidores entre os Partícipes, resultará em contrato de trabalho com vínculo empregatício perante o Órgão Cessionário.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer um dos Partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.

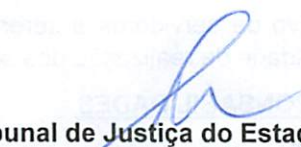
CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado pelo CONVENIENTE, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

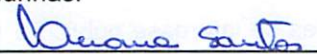
Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Convênio. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.


Belém, 11 de setembro de 2014.


Tribunal de Justiça do Estado do Pará
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Desembargadora Presidente


Prefeitura Municipal de Barcarena
ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal

Testemunhas:


CPF: 888003342-53


CPF: 004.054.412-58

presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasnet.gov.br. Belém, 11/09/2014. Secretário de Administração do TJ/PA.

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 076/2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 742663

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Rastreamento e monitoramento eletrônico de Veículos com transmissão de dados via GPRS/GSM e recepção GPS 24 horas em tempo real, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato e software via WEB, incluindo os serviços de instalação e manutenção de sistema de rastreamento automotivo, nos termos e condições estabelecidos no termo de referência (Anexo I). **SESSÃO PÚBLICA:** 24/09/2014 às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 11 de setembro de 2014. Pregoeira do TJPA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 742675

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica Nº 037/2014-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o MUNICÍPIO DE ITRITUIA - CNPJ/MF nº. 05.193.123/0001-00// Objeto: Cooperação Técnica entre os participantes, visando à cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município// Vigência: 03 (três) anos// Data da assinatura: 11 de setembro de 2014// Responsável pela assinatura: Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento - Presidente do TJ/PA.

EXTRATO DO CONVÊNIO 038/2014 TJPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 742793

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica Nº 038/2014-TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o MUNICÍPIO DE BARCARENA - CNPJ/MF nº. 05.058.458/0001-15// Objeto: Cooperação Técnica entre os participantes, visando à cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município// Vigência: 03 (três) anos// Data da assinatura: 11 de setembro de 2014// Responsável pela assinatura: Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento - Presidente do TJ/PA.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 06/2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 743058

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência nº 006/TJPA/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do Fórum da Comarca de Ananindeua - Bloco 01, de acordo com as especificações e obrigações descritas no edital e nos anexos que o acompanham. Abertura: 15/10/2014, às 10 horas. As sessões públicas ocorrerão no Auditório da CPL, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91)3205-3184 ou (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 11/09/2014. CPL do TJPA.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 043/TJPA/2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 743203

HOMOLOGAÇÃO. Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 043/TJPA/2014 (Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos de Refrigeração do tipo Split e ACJ (Ar condicionado de janela), SEM INSTALAÇÃO, para atendimento das necessidades do TJPA, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. Belém, 11 de setembro de 2014. Secretária de Administração do TJ/PA (em exercício).

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO 662 AO 681/14 (2ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739457

Edital nº 662/2014/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 201402567-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Ivaldo Guimarães**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Ivaldo Guimarães**, Ordenador de Despesas, responsável pela **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, e considerando a insubsistência e insuficiência dos processos licitatórios encaminhados em meio digital, juntamente com a prestação de contas quadrimestrais, a teor da Resolução nº. 9.065/2008-TCM/PA, apresente os documentos e informações contidas nos autos do processo **201402567-00**. Belém, 09 de setembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Edital nº 663/2014/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 201402574-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Francisco Gonzaga Sobrinho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Gonzaga Sobrinho**, Ordenador de Despesas, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde-FMS de Mãe do Rio, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, e considerando a insubsistência e insuficiência dos processos licitatórios encaminhados em meio digital, juntamente com a prestação de contas quadrimestrais, a teor da Resolução nº. 9.065/2008-TCM/PA, apresente os documentos e informações contidas nos autos do processo **201402574-00**. Belém, 09 de setembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Edital nº 664/2014/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 201402424-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Gilberto Pessoa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilberto Pessoa**, Ordenador de Despesas, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, e considerando a insubsistência e insuficiência dos processos licitatórios encaminhados em meio digital, juntamente com a prestação de contas quadrimestrais, a teor da Resolução nº. 9.065/2008-TCM/PA, apresente os documentos e informações contidas nos autos do processo **201402424-00**. Belém, 09 de setembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Edital nº 665/2014/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 201402425-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Mário Oscar Nogueira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Mário Oscar Nogueira**, Ordenador de Despesas, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde-FMS de Santa Izabel do Pará, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, e considerando a insubsistência e insuficiência dos processos licitatórios encaminhados em meio digital, juntamente com a prestação de contas quadrimestrais, a teor da Resolução nº. 9.065/2008-TCM/PA, apresente os documentos e informações contidas nos autos do processo **201402425-00**. Belém, 09 de setembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Edital nº 666/2014/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 201402432-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Gilberto Pessoa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilberto Pessoa**, Ordenador de Despesas, responsável pelo **Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e de Habitação de Santa Izabel do Pará, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, e considerando a insubsistência e insuficiência dos processos licitatórios encaminhados em meio digital, juntamente com a prestação de contas quadrimestrais, a teor da Resolução nº. 9.065/2008-TCM/PA, apresente os documentos e informações contidas nos autos do processo **201402432-00**. Belém, 09 de setembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Edital nº 667/2014/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 201402720-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Paulo Pombo Tocantins**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo Pombo Tocantins**, Ordenador de Despesas, responsável pela **Prefeitura Municipal de Paragominas, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, e considerando a insubsistência e insuficiência dos processos licitatórios encaminhados em meio digital, juntamente com a prestação de contas quadrimestrais, a teor da Resolução nº. 9.065/2008-TCM/PA, apresente os documentos e informações contidas nos autos do processo **201402720-00**. Belém, 09 de setembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Edital nº 668/2014/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 201402739-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Paulo Pombo Tocantins**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo Pombo Tocantins**, Ordenador de Despesas, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde-FMS de Paragominas, no**